



PALMEIRINA
Governo Municipal
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c46fb4f-695d-4836-9cf3-14280052e241

DECLARAÇÃO
MEDIDAS SANEADORAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno** durante o exercício de 2018, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 48/2018, Item 28 do Anexo II.

Palmeirina, 13 de Março de 2019.

Daniel Mário da Costa Verçosa
Controlador Interno

Daniel Mário da Costa Verçosa
Controlador Geral do Município
Portaria nº162/2017
CPF 225 207 914-20